



PARECER N° DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 65 / 2024.

O presente projeto, de autoria do nobre Vereador Paulo Frange, dispõe sobre a outorga de Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo à Dra. Beatriz de Lima Pereira.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer de legalidade, com apresentação de substitutivo, a fim de adaptar o texto às regras de técnica legislativa previstas na Lei Complementar n° 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis.

De acordo com a justificativa, a homenageada cursou Direito na Universidade de São Paulo. Ingressou na carreira pública pelo cargo de Consultora Jurídica da Prefeitura Municipal de Santo André e após três anos foi aprovada no concurso da Procuradoria da Prefeitura Municipal de São Paulo, trabalhando como operadora do Direito em prol do Município de São Paulo, na defesa do interesse da Administração Pública. Após um ano, a cidadã paulistana foi aprovada no "X Concurso para Ingresso na Magistratura do Trabalho da 2º Região". A Dra. Beatriz Lima julgou casos em diversas Varas, aplicando as leis e realizando um trabalho de destaque. Em 2002 foi promovida ao cargo de Desembargadora e ocupou inúmeros cargos de importante relevância e mérito, sendo presidente por várias vezes de associações de magistrados, tanto em nível regional, como nacional. Atualmente, é titular da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 2º região.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que esta propositura deve prosperar e em face do exposto, **o parecer é favorável ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.**

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes,